

CONVOCATÓRIA

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018-2021

Consoante ao que dispõe o parágrafo 3º, art. 20 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, bem como para cumprimento da atividade finalística AF-05 Coordenação, e considerando os termos da Resolução Cofen nº 638/2020, que instituiu, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o Sistema de Deliberação Remota – SDR, convocamos Vossa Senhoria para participar da **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA – RED**, do Conselho Federal de Enfermagem – Gestão 2018-2021, no dia 1º de setembro de 2020, com início a partir das 9h, a realizar-se por meio de vídeo conferência, para o cumprimento da seguinte pauta:

- **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum;**
- **Aprovação de Atas de Reuniões Extraordinárias de Diretoria – Deliberação;**
- **Comunicações da Presidência e Conselheiros;**
- **Para conhecimento:**
 - Sentença - Mandado de Segurança - Impetrante: Janiselho das Neves Souza. Para conhecimento da Diretoria; e
 - Ata da Reunião da Comissão Nacional de Urgência e Emergência do Cofen - 27 de agosto de 2020. Assunto: PAD Cofen nº 746/2016 - Normatização da atuação do Enfermeiro no transporte pré-hospitalar em veículo aéreo.
- **Homologação de Atos da Presidência/Vice-Presidência:**
 - Justificativa - Eduardo Fernando de Souza - Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Resolução Cofen nº



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

471/2015 - Maio/2020;

- Justificativa - Eduardo Fernando de Souza - Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Resolução Cofen nº 471/2015 - Maio/2020; e
- Justificativa - Marisa de Miranda Rodrigues - Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Resolução Cofen nº 471/2015 - Maio/2020.

• **Solicitações de Conselheiros/Setores/Servidores/Colaboradores - Deliberação:**

- Justificativa - Viviane Camargo Santos - Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Resolução Cofen nº 471/2015 - Agosto/2020;
- Memorando nº 059/2020-SRH-DGP - Elaboração de conteúdo de cursos à distância para os empregados do Cofen;
- Memorando nº 063/2020-SRH-DGP - Solicitação de Auxílio Especialização - DTIC e Setor de Sistemas Corporativos;
- Processo Administrativo nº 574/2020 - OE 09. MINISTÉRIO DA SAÚDE: CESSÃO DA EMPREGADA PÚBLICA LÍVIA DORNELAS DE ALMEIDA - PROCESSO SEI Nº 25000.0075086/2020-15. Parecer nº 15/2020-L;
- Processo Administrativo nº 803/2017 - OE 09. COFEN/GRUPO DE TRABALHO (GT) - E-SOCIAL. Apresentação da Divisão de Gestão de Pessoas. Ronaldo Ramos;
- Processo Administrativo nº 966/2018 - OE 07. PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV) Parecer de Conselheiro - Dr. Antônio José Coutinho de Jesus; Cronograma Atualizado;
- Processo Administrativo nº 565/2020 - OE 18. Marcelo Felipe Moreira Persegona: Reembolso Referente a Participação no The Nursing Virtual 2020 - Evento do 5th Edition of Nursing World Conference. Parecer Jurídico nº 016-DPAC-PROGER-2020-K.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

- **Apoio/Patrocínio/Proposta de Pesquisa:**
 - Despacho ASCOM - Parceria *Best of Oncology*.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem